



O ATRASO DA REPARAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Em que pé estão as partes do Acordo que tratam do meio ambiente?

Páginas 3 a 5 e 12

PTR

Justiça decide que programa - ou outro auxílio - deve continuar
páginas 6 e 7

ANEXO 1.1

Afinal, quando começará a participação popular no Acordo?
páginas 8 e 9

SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO

Pessoas atingidas organizadas para lutar pela reparação
páginas 10 e 11

Editorial

A ATI Paraopeba Nacab, desde meados de 2020, luta junto com as pessoas atingidas dos dez municípios da Região 3 por uma reparação integral. Afinal, essa é a razão da existência do Nacab, desde sua fundação em Viçosa, há mais de 25 anos.

Após seis anos do crime da Vale, a execução do Acordo e do processo de reparação definitivamente não seguem a expectativa das pessoas atingidas. Os pontos mais críticos neste momento são:

■ a reparação socioambiental, que ninguém nunca viu, nem comeu, e, diferentemente da música do Zeca, infelizmente, nem ouve falar.

■ a liquidação coletiva dos danos individuais, que ainda está sendo produzida e que definirá

quais danos as pessoas atingidas sofreram, quais os critérios para reconhecer quem sofreu atingimento em direitos individuais e quais os valores das indenizações.

■ a finalização, em dez/2025, de outro direito previsto no acordo, na PNAB e na PEAB – o direito a Assessoria Técnica Independente.

Estamos, portanto, prestes a entrar num cenário sem reparação socioambiental e com a finalização das ATIs esbarrando no cronograma de execução do Anexo 1.1, que está em vias de se iniciar. A Entidade Gestora se prepara para entrar no território e a previsão é de que a execução do anexo seja de, ao menos, dois anos. Assim, as ATIs ainda necessitam dar continuidade ao compromisso de assessorar seus territórios, ao menos pelo tempo de vigência do Anexo 1.1. Sem

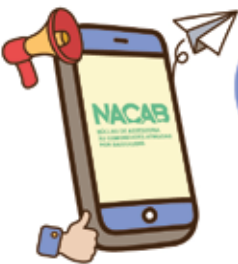
contar que outros anexos do acordo seguem atrasados, especialmente os da Reparação Socioambiental, o que certamente reforça a necessidade da continuidade de atuação das assessorias.

Dessa forma, as ATIs formalizaram uma proposta de extensão do período de trabalho às Instituições de Justiça, e seguem aguardando um posicionamento.

O exemplo do PTR, que estava prestes a ser finalizado, mas, graças à força das pessoas atingidas teve sucesso em obter decisão judicial favorável à sua continuidade, nos mostra que a mobilização coletiva é o caminho para uma reparação justa e integral! Seguimos juntos nessa luta!

Marília Andrade

Coordenadora Geral da ATI



SIGA O NACAB NAS REDES!

Facebook, Instagram, YouTube icons

@NACABMG



WWW.NACAB.ORG.BR

Daiane Silva/Nacab



Oficina com PCTs

O CineMacumba foi uma oficina de audiovisual realizada pela ATI Paraopeba Nacab em janeiro e fevereiro de 2025. Em um processo coletivo, os membros de cada um dos três centros de religião de matriz africana participantes produziram um curta-metragem próprio. A oficina ocorreu em três encontros na Floresta Nacional de Paraopeba.

Assessoria Técnica Independente PARAPEBA

NACAB
Núcleo de Assessoria Técnica Independente

INSEA
Instituto Nacional de Estudos e Assessoria

COI sustentar
Centro de Orientação e Informação

Rua Santo Antônio, 30, Apto. 2. João Braz - Viçosa, MG
E-mail: contato@nacab.org.br
Telefone: (31) 3885 1794

Coordenadora-Geral:

Marília Andrade Fontes

Coordenação Geral: Alexandre

Chumbinho, Irla Paula Stopa, Luciano

Marcos da Silva, Marília Andrade,

Marluce de Souza Abduane

Gerente Administrativo Financeira:

Marluce de Souza Abduane

Gerente Geral: Irla Paula Stopa

Gerente Jurídico:

Alexandre Chumbinho

Gerente de Reparação:

Luciano Marcos da Silva

Assessor de Comunicação:

Fabiano Azevedo

Jornal Reparação

ISSN 2764-1996

Editor: Fabiano Azevedo

Revisão: Marcos Oliveira

Textos: Fabiano Azevedo, Karina

Marçal, Marcio Martins, Marcos

Oliveira, Marília Andrade Fontes

Projeto Gráfico e ilustrações: Fabiano

Azevedo e Luís Henrique do Carmo

Assessoria Técnica Independente

Paraopeba - Escritórios

Belo Horizonte: R. Bueno Brandão

351, Santa Tereza

Paraopeba: Av. Dom Cirilo, 609,

Canaã

Pará de Minas: Avenida Minas Gerais

413, São José

Esmeraldas: Rua Senador Melo

Viana, 158, 2º andar

Meio ambiente

Falta agilidade na reparação socioambiental

Fabiano Azevedo e Marcos Oliveira

Recuperação e acesso ao Paraopeba são reivindicações recorrentes, especialmente para a reparação socioeconômica efetiva

Marcio Martins/Nacab

O Acordo Judicial assinado em 2021 pela Vale e pelo Comitê de Compromitentes possui um conteúdo de reparação socioambiental, que contempla o Plano de Recuperação Socioambiental da Bacia do Paraopeba (Anexo 2.1), a Compensação Socioambiental dos Danos Já Conhecidos (Anexo 2.2), e os Projetos de Segurança Hídrica (Anexo 2.3).

A Aecom, auditora da reparação socioambiental, descreve em relatórios os atrasos da Vale, em várias etapas de execução. Em 15/02/2025, alertou: “A Aecom reforça a solicitação para que a Vale cumpra seu compromisso com o atendimento às recomendações da auditoria dentro das datas acordadas, reduzindo assim o número de reprogramações de prazo”.

O atraso mais grave refere-se aos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico, fundamentais nas ações de reparação. Parados na Fase 1, eles aguardam a entrada de uma nova empresa, já que o grupo EPA, contratado pela Vale em 2019, não realizou as entregas previstas. Em relatório, a auditora alerta que “(...)poderão ocorrer atrasos na etapa de revisões (...) pela nova empresa executora e consequentemente o início da Fase II.”

A transparência também é deficiente, como se pode observar no próprio site da Aecom. Na página “Indicadores”, que deveria relatar o andamento das ações de reparação por parte da Vale, há o aviso: “página em construção”.

A seguir, descrevemos o andamento da reparação socioambiental prevista no Acordo Judicial.



■ Plano de Recuperação Socioambiental

Principal item da reparação socioambiental, tem R\$ 5 bilhões previstos para sua execução, sem teto de gastos. Orienta ações de reparação e compensação dos impactos na bacia do Paraopeba, e ainda está sendo escrito. Seu objetivo é o retorno às condições ambientais anteriores ao desastre-crime. Para isso, o Plano descreve como era a bacia antes de 2019 e os danos causados pelo rompimento e por ações posteriores, como as enchentes de 2020 e 2022. Estas iniciativas formam os dois primeiros capítulos do Plano, parcialmente validados pelo Comitê de Compromitentes. O capítulo 3 propõe projetos de restauração ambiental, além de um programa de relacionamento com a comunidade. O capítulo 4 é uma plataforma virtual para divulgar e dar transparência às ações da reparação socioambiental como um todo. Estes capítulos ainda estão em elaboração e avaliação.

■ Compensação Socioambiental dos Danos Já Conhecidos

O Anexo 2.2 prevê R\$ 1,4 bi-

lhão para o Programa de Saneamento Básico, e R\$ 133 milhões para conservação de áreas ambientais e a execução de programas de proteção à fauna e à flora. Em junho passado foi feita a conversão do Programa de Saneamento, tornando a Vale responsável apenas por seu pagamento, que passou a ser gerenciado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, para repasse via edital aos municípios atingidos. O edital foi aberto em nov/2024, e as prefeituras têm até 15/07/2026 para enviar projetos. O prazo de execução é até 2029.

■ Segurança Hídrica

O Anexo 2.3 destina R\$ 2,05 bilhões em projetos de segurança hídrica para os rios das Velhas e Paraopeba, prevendo obras que garantam o abastecimento de água da Região Metropolitana de BH. Sua execução é responsabilidade do governo de Minas, cabendo à Vale o detalhamento de projetos básicos nas fases anteriores. A Copasa será responsável pela execução das atividades preparatórias para as obras.

Meio ambiente

As marcas de uma triste recordação

Mesmo depois de três anos, enchentes ainda estão vivas na memória e nos temores das comunidades da Bacia do Paraopeba

Marcio Martins e Fabiano Azevedo

Marcio Martins / Nacab



“Minha casa ficou escondida no meio do rejeito trazido pelo rio. Antes, vinha só areia nas enchentes, mas dessa vez veio essa lama que mais parece uma argila”

JOAQUIM GOMES FILHO
morador de Taquaras

Joaquim Gomes Filho mora há 30 anos em Taquaras, no município de Esmeraldas, um dos mais atingidos pela enchente de janeiro de 2022 que assolou as comunidades às margens do rio Paraopeba. A casa de Joaquim foi coberta pela enchente e quando a água baixou, ao ver o estado da moradia, ele entrou em desespero. “Pensei em vender, mas aqui tem o investimento de uma vida”, disse.

As enchentes de 2022 foram as mais fortes já presenciadas na região. Segundo o Ins-

tituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM), choveu em poucos dias 773 milímetros entre os municípios de Esmeraldas, Juatuba e Brumadinho – o maior volume registrado desde 1971. O rio subiu rapidamente, cobriu casas, destruiu plantações e matou criações. Após as águas baixarem, restaram as marcas da destruição: montanhas de lama misturada com

o rejeito do rompimento da barragem de Brumadinho, em 2019, que estava no fundo do rio, tomaram conta das propriedades.

A paisagem de Taquaras nunca mais foi a mesma. O terreno, antes plano, agora é acidentado. E a terra já não é mais fértil. “A minha visão aqui era lindíssima! Eu avistava o rio e as árvores às margens”, diz Joaquim. “Agora eu vejo uma montanha de rejeito. Aqui a gente plantava frutas e colhia o ano inteiro. Mas agora elas não desenvolvem mais. O pé de [mexerica] poncã não produz. O caju dá flor, mas as frutas secam antes de amadurecer. E o quintal encheu de pé de mamona. É muito estranho”, destacou.

Logo após a estiagem, a Vale, em seu site, minimizou a questão do rejeito e tentou se eximir de responsabilidades, afirmando que contratou “empresas especializadas para avaliar eventuais efeitos causados pelos alagamentos”, concluindo que minério de ferro é classificado como “não perigoso e consequentemente não tóxico”. Apesar disso, o IGAM, no “Caderno 6 anos - Ações de Recuperação realizadas em 2024”, divulgado em dez/2024 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), alerta para o risco de mais catástrofes: “Enquanto a remoção de rejeitos no Rio Paraopeba não é concluída e eventos climáticos extremos se tornam mais comuns, há risco de novas enchentes.”



Joaquim mostra como ficou seu terreno, que era plano, após o acúmulo de rejeitos

Em 2022, limpeza do rejeito em Esmeraldas não chegou a 2%

Marcio Martins / Nacab

Em julho de 2022, a Vale assinou um termo de compromisso e cooperação com o governo do Estado de MG e as Instituições de Justiça, comprometendo-se a retirar a lama concentrada nas ruas e propriedades das comunidades atingidas. Em muitos locais, porém, é fácil constatar que o serviço não foi finalizado. “O pessoal contratado pela Vale veio aqui, fez montanhas desse rejeito e deixou no terreno dos moradores da comunidade. É um absurdo! Muita gente desgostou da vida aqui em Taquaras. Tentam vender seus imóveis, mas desvalorizou demais e, ainda assim, ninguém compra. A alegria de Taquaras acabou”, ressalta a líder

comunitária Patrícia Passarela, que acompanhou de perto os serviços da empresa contratada pela mineradora. Além de deixar o rejeito pelas ruas, a Vale limpou apenas 25 hectares, sendo que a área inundada na região foi de 1.627 hectares - ou seja, pouco mais de 1,5% da lama foi retirada pela empresa.

Como numa terra arrasada pela guerra, a devastação ainda é visível em muitas comunidades atingidas pela enchente. Além das marcas de água nas paredes das casas, é comum se deparar com montanhas de rejei-



Detalhe de casa praticamente soterrada pelo rejeito, após a enchente que assolou a comunidade de Padre João, em Esmeraldas (jan/2022)

tos pela rua. Muitos moradores não conseguiram recuperar seus imóveis ou seus objetos pessoais. Com seus modos de vida alterados após aquelas enchentes, alguns não veem mais sentido em continuar vivendo em localidades que podem, ainda, sofrer com as consequências de cheias futuras.

“Meu quintal ficou completamente diferente”

LUIZ GONZAGA NETO
morador de Padre João

Na comunidade de Padre João, também em Esmeraldas, até o turismo de pesca foi afetado. “Com o rompimento da barragem a gente já teve uma queda absurda no movimento da comunidade, mas depois da enchente a coisa só piorou. Aqui os pescadores vinham de segunda a segunda. Era um local turístico com muitos sitiantes, mas agora tudo mudou”, lamenta Vicente da Silva Pinto, dono da única mercearia da comunidade.

Luiz Gonzaga Neto, também de Padre João, teve a casa coberta pela enchente e convive até hoje com a alteração em seu terreno. “Meu quintal ficou completamente diferente. Minha casa está escondida no meio

dessas montanhas. Fica muito difícil plantar qualquer coisa aqui”, disse o barqueiro e pescador. Ele já não exerce sua atividade desde o rompimento.



Danos Econômicos

Justiça reafirma que PTR é direito

Decisão do TJMG é uma vitória importante, pois o recurso do programa é determinante na renda de muitas famílias atingidas pelo crime da Vale

A notícia de que o Programa de Transferência de Renda (PTR) estaria chegando ao fim caiu como uma bomba entre as pessoas atingidas da bacia do Paraopeba. Após a redução nos valores do pagamento, cuja informação foi veiculada ainda no final do ano passado, a FGV, responsável pela gestão e repasses do PTR, divulgou, em fevereiro, que o programa será encerrado em janeiro de 2026, e que novos cadastros seriam encerrados em 31 de março deste ano.

Diante de numerosos protestos – que incluíram uma audiência pública com mais de mil pessoas atingidas, na Assembleia Legislativa de MG – o juiz Murilo Silvio de Abreu decidiu, em 28 de março, que um auxílio emergencial complementar seja fixado ao PTR, obrigando a Vale, empresa-ré, a custear a diferença, para que os valores sejam mantidos sem corte até janeiro de 2026.

Tendo como referência a Lei nº 14.755/2023, que instituiu a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB), o juiz considerou que as pessoas atingidas devem receber um auxílio emergencial até que se “alcance as condições equivalentes às precedentes ao

rompimento das barragens” e que o processo de reparação está muito atrasado, penalizando as pessoas atingidas.

O juiz demonstrou as falhas na execução do Acordo e indicou necessidade de urgência na reparação individual das pessoas atingidas, a partir da construção de uma matriz de danos. Além disso, pontuou a falta de cooperação da Vale neste processo, circunstância que vem dificultando o êxito da reparação.

Por fim, foi determinado que a FGV indique a quantia necessária para que as pessoas continuem a receber o mesmo valor que era pago pelo PTR, antes da redução em março. A Vale deverá depositar judicialmente 1/3 desse valor.

Agora, a mineradora deve se manifestar nos autos, podendo

apresentar seus argumentos e eventuais discordâncias. Além disso, poderá apresentar recurso com a finalidade de tentar rever-

Marcio Martins / Nacab



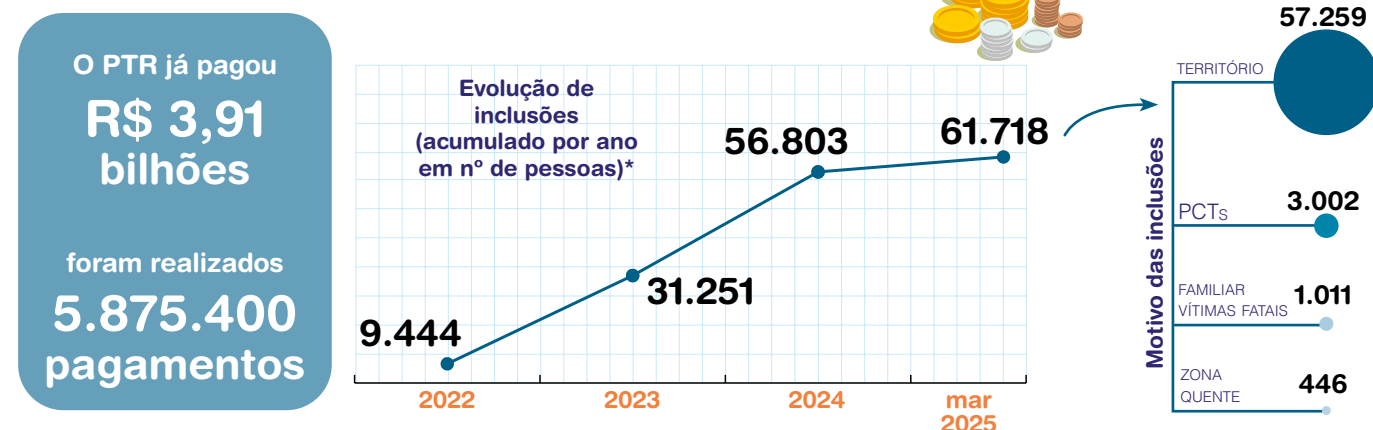
ter esta decisão, que tem caráter de liminar.

■ Pressão popular surte efeito

O juiz acatou as reivindicações contidas na ação judicial que três entidades civis sem fins lucrativos ajuizaram na metade de março. Ao reconhecer o valor e a importância dos direitos assegurados pela PNAB, esta decisão representa uma grande vitória para as pessoas atingidas no processo de reparação.

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA EM NÚMEROS

FONTE: FGV/24 DE MARÇO DE 2025



*SEM CONTAR AS INSCRIÇÕES PARA O AUXÍLIO EMERGENCIAL, VIGENTE DESDE 2019

Sequência do programa é alívio para as pessoas atingidas

Criado para dar suporte financeiro às famílias ao longo do processo de reparação, o PTR já se tornou parte da renda familiar na bacia atingida do Paraopeba, atendendo mais de 160 mil pessoas. O programa é um complemento para a compra de itens e serviços básicos de alimentação, saúde e transporte das famílias, que tiveram a renda reduzida e o trabalho prejudicado em decorrência da proibição do uso do Paraopeba e dos impactos das cheias do rio.

O comerciante Jaderson Rezende, de São José, em Esmeraldas, destaca a importância do PTR para movimentar a economia local e, sobretudo, para evitar o êxodo: “As pessoas passaram a ter mais condições. Passaram a ficar mais na comunidade também, já que muita gente saía daqui para trabalhar nas cidades vizinhas. Alguns só conseguiam voltar para curtir sua própria casa nos finais de semana”, ressalta.

A dona de casa Sirlane Fernanda de Souza, também de São José, é mãe de duas crianças – uma delas é o Vitor Hugo,



Sirlane, de São José, em Esmeraldas, com o filho Vitor Hugo: dificuldade de arcar com os remédios

de 13 anos. Ele tem transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e necessita de cuidados especiais. O tratamento de Vitor é muito caro e somente com a ajuda do PTR é possível realizá-lo adequadamente: “Eu não consigo trabalhar fora porque tenho que cuidar do meu filho. Então o PTR

me ajuda demais. Ele tem, além do TDAH, problema de pele e no mês passado eu paguei de tratamento médico mais de um salário-mínimo. Eu não sei como vamos fazer se a gente parar de receber esse dinheiro, porque é muito complicado conseguir pagar tudo isso só com o salário do meu marido”, diz.

Ministério Público cria núcleo para agilizar e dar transparência ao processo de reparação

Criado para dar mais agilidade ao Ministério Público de Minas Gerais na garantia do cumprimento dos acordos de reparação referentes aos desastres-crime em Brumadinho e Mariana, o Núcleo de Acompanhamento de Reparações por Desastres (Nucard) pretende monitorar o cumprimento das obrigações e promover a participação das comunidades, dentre outras ações. “O núcleo tem uma experiência bem-sucedida em Brumadinho,

com todas as informações da auditoria ambiental disponibilizadas à sociedade, via internet. Com praticamente um mês de funcionamento, já fizemos dezenas de reuniões com as pessoas atingidas e vamos intensificar esses espaços”, afirma Leonardo Castro Maia, coordenador geral do núcleo.

Alguns pontos de atenção referem-se às partes mais atrasadas do Acordo, especialmente o Anexo 1.1 e a realização dos estudos de risco à saúde hu-

mana (ERSHRE). “Precisamos e iremos acelerar. Além disto, a população atingida precisa de informações de qualidade e confiança, e trabalharemos com esta prioridade”, diz Maia.

Sobre o PTR, o coordenador afirma: “Nosso objetivo é fiscalização e concentrar esforços para que o recurso possa atender ao maior número possível de pessoas atingidas e por mais tempo, mas sabemos que se aproxima a finitude dos recursos.”

Andamento do Acordo

Região 3 segue aguardando início do Anexo 1.1

Karina Marçal

Entidade Gestora dos recursos entregou a Proposta Definitiva em junho de 2024

Em março de 2024, teve início a construção da Proposta Definitiva da Entidade Gestora do Anexo 1.1 do Acordo de Reparação.

O Anexo 1.1, “Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas”, trata do investimento de R\$ 3 bilhões para a realização de projetos de escolha das comunidades nos 26 municípios atingidos. Desse montante, R\$ 2 bilhões vão para projetos desenvolvidos pelas próprias comunidades, e R\$ 1 bilhão será destinado à concessão de crédito e microcrédito. Não por acaso, este é o anexo do Acordo que gera maior expectativa, pois garante mais autonomia e perspectiva de desenvolvimento de longo prazo para as comunidades atingidas pelo desastre-crime da Vale.

Durante 107 dias de trabalho, foram feitos diálogos com a finalidade de construir mecanismos que garantam a participação das pessoas atingidas nas decisões sobre a prioridade dos projetos. O papel da ATI Paraopeba Nacab no processo foi de construção desses espaços de discussão e de facilitar a aproximação entre as pessoas atingidas e a Entidade Gestora.

“O Anexo 1.1 é o mais próxi-

mo que a população atingida espera de uma reparação efetiva, porque os outros anexos que já foram realizados não resolveram os problemas trazidos pelo crime”, diz Ana Alice Tanuri, de Padre João, em Esmeraldas. “O PTR está acabando sem a gente ver reparação alguma. O Anexo 1.3 direcionou o dinheiro para as prefeituras, e muitas investiram o recurso nas cidades, deixando as comunidades rurais, onde estão as pessoas atingidas, em segundo plano. O Anexo 1.1 é direcionado e planejado por nós e queremos que seja executado respeitando esses critérios.”

A Proposta Definitiva da Entidade Gestora foi finalizada em junho de 2024 e, apesar da incerteza sobre quando se dará o início da execução dos projetos, a população atingida segue no processo de organização da estrutura de participação que deve intermediar o diálogo entre as partes envolvidas.

A promotora do Ministério Público de Minas Gerais, Shirley Machado, salientou a importância da construção da Proposta Definitiva para dar início ao Anexo: “É importante destacar que a EG não iniciou os trabalhos

de execução do [Anexo] 1.1. Ela executou um trabalho preliminar à execução do Anexo, que foi de construção participativa da Proposta Definitiva, e após esse período se iniciou uma série de discussões sobre essa proposta junto às Instituições de Justiça. Hoje temos uma proposta aprovada e estamos no momento de organização para o início do seu cumprimento.”

Na Região 3, a organização para incidir nas decisões sobre os projetos se deu através da construção do Sistema de Participação (*leia à pág. 10*), que definiu representantes das comunidades atingidas a nível local e regional. Uma dúvida que ainda existe é sobre como serão feitas as discussões que envolvem as populações atingidas das cinco regiões, para os projetos que envolvem toda a bacia. A proposta apresentada pela Entidade Gestora não deixa claro como a participação das comunidades será garantida de maneira equitativa entre as diferentes regiões.

Muitas conversas estão sendo feitas no território e a expectativa é de que o processo ocorra de maneira transparente e democrática, possibilitando que as comunidades tenham um papel ativo nas decisões sobre a prioridade de projetos. Que o Anexo 1.1 vá além de um simples repasse de recursos e se torne um processo estruturado e participativo, possibilitando a reconstrução efetiva das condições de vida das comunidades.

Marcos Oliveira/Nacab



Encontro inter-regional reuniu, em junho de 2024, representantes de toda a Bacia do Paraopeba, em BH. A integração entre as 5 regiões nos projetos do Anexo 1.1 segue em discussão

Associações e cooperativas são aposta de desenvolvimento

ATI mapeia organizações comunitárias visando a chegada do Anexo 1.1

Karina Marçal/Nacab



Encontro na UFV, em Florestal, discutiu a importância de associações e cooperativas no contexto da Região 3 (nov/2024)

O ano começou com grande expectativa de retomada econômica na Região 3. A formalização do Sistema de Participação, a estrutura de governança elaborada para o Anexo 1.1, trouxe confiança para a execução dos projetos a serem desenvolvidos a nível local e regional na Bacia do Paraopeba.

Além de contribuir na organização popular para incidir nas decisões sobre esses projetos, o Nacab tem feito um diagnóstico aprofundado das potencialidades do território, no que diz respeito à organização das pessoas atingidas por meio de associações e cooperativas já existentes.

“Esse levantamento faz parte de uma proposta maior, que é de desenvolvimento territorial”, afirma Luiz Carlos de Oliveira, da Gerência de Reparação do Nacab. “Quando você pensa em desenvolvimento local e territorial, essas formas de organização existentes têm um papel crucial no desenvolvimento das

comunidades. Pensando na lógica do Anexo 1.1, essa pode ser uma ferramenta importante, uma vez que o eixo desse anexo é de fortalecimento coletivo a partir da demanda das comunidades.”

O objetivo é identificar as formas de organização das comunidades e, principalmente, os desafios na consolidação de seus projetos. A partir disso, será possível conhecer melhor o histórico de atuação dessas organizações e entender como o processo de

reparação pode contribuir na superação dos desafios.

O resultado parcial dessa análise identificou barreiras em comum: transporte e logística de produtos, burocracia para se formalizar como organização, falta de engajamento da comunidade, falta de assistência técnica especializada e captação de recursos são os principais entraves.

“Um dos maiores desafios que a gente teve foi de conscientizar a comunidade do quão importante é a associação”, diz Juliano Barbosa, membro da associação comunitária de Córrego de Areia, em Fortuna de Minas. “Porque quando se tem projetos e benefícios facilita muito, mas quando não se tem, as pessoas acabam se distanciando. Isso complica muito a continuidade do trabalho. Um desafio gigante é manter a associação funcionando”, completa.

Karina Marçal/Nacab



Juliano destaca a importância da participação popular na organização das associações

Organização popular

Pessoas atingidas validam Sistema de Participação

Estrutura organiza a Região 3 em instâncias local e regional, fortalecendo a luta coletiva e democrática pela reparação integral

Marcos Oliveira

Após quatro anos de trabalhos e reuniões, em dezembro de 2024 foi validado o Sistema de Participação da Região 3, um marco na luta e na organização das pessoas atingidas. Foram apresentados os membros da Instância Regional, bem como os nomes que integrarão as dez Instâncias Locais, além do grupo de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Composta por 166 representantes (99 titulares e 67 suplentes), a estrutura do Sistema de Participação visa à representatividade às pessoas atingidas no processo de reparação. Além dos representantes locais, o grupo dos PCTs também é representado por 9 titulares e até 9 suplentes.

Realizado em Soledade (Pequi), o encontro também foi a primeira reunião da Instância Regional do Sistema, com a leitura dos seus regramentos e a eleição da Mesa Coordenadora, formada por Abdalah Nacif (coordenador), de Fortuna de Minas, Marilei Alves (vice-coordenadora), do Shopping da Minhoca, em Caetanópolis, Ana Alice Tanuri (secretária), de Padre João, em Esmeraldas, e Geraldo Júnior (vice-secretário), de Papagaios.

A mesa possui responsabilidades administrativas, como garantir a realização dos espaços deliberativos, divulgar e coordenar reuniões e encontros, conferir

quórum, registrar atas, organizar pautas e outras atividades.

Com suporte do Nacab, a estrutura de representatividade foi definida democraticamente em encontros das Instâncias Locais. Para Ana Alice Tanuri, o Sistema de Participação representa a força e a união das pessoas atingidas. “Colocamos a mão na massa e acho que o sistema ficou bem a nossa cara, o que nos deixou bem confortáveis, desde o planejamento à construção. O produto ficou muito bom, pois construímos o regimento da forma como já nos organizávamos e isso representa independência para construirmos a reparação”, concluiu.

O Sistema de Participação é considerado determinante para a retomada da rotina anterior ao

rompimento, além da recuperação do rio Paraopeba e o ecossistema da bacia. “Já é mais de um ano de atraso, o que é desgastante para quem já está debilitado, com preocupações e prejuízos. Queremos retomar nossa vida cotidiana de forma saudável, preocupados com o meio ambiente, e o Sistema de Participação seria o pontapé inicial para cobrarmos a reparação ambiental, porque não há a reparação socioeconômica sem a reparação ambiental”, ressalta Abdalah.



Primeira reunião da Instância Regional do Sistema de Participação da Região 3, realizada na comunidade de Soledade, em Pequi (dezembro de 2024)

Karina Marçal/Nacab



Karina Marçal/Nacab

Geraldo Júnior (Papagaios) e Marilei Alves, do Shopping da Minhoca (Caetanópolis), componentes da primeira Mesa Coordenadora do Sistema de Participação da R3

Tradicionalidade tem espaço garantido

PCTs da Região 3 possuem grupo no Sistema de Participação, equivalente à Instância Local

Karina Marçal/Nacab

O Sistema de Participação possui um grupo de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), equivalente às Instâncias Locais, formado por representantes dos segmentos acompanhados pela ATI Paraopeba: Extrativistas, Indígenas, Pescadores, Povos de Terreiros, Congadeiros e Quilombolas.

Esta estrutura visa garantir direitos e respeito às especificidades e tradições de cada segmento. “O Sistema de Participação foi construído a várias mãos, com pessoas e crenças diferentes, mas o intuito de fortalecer, sendo luz no caminho de todos nós. Os PCTs tiveram uma fortaleza grande, diante da espiritualidade maior, fazendo com que todo mundo pensasse com um objetivo, mesmo à distância; pois tivemos o sagrado rompido, uma parte de nós arrancada por ganância, e só a gente sabe a dor que isso nos causa. Esperamos que as Instituições de Justiça nos escutem e façam valer o nosso direito”, afirma Patrik Evangelista, representante dos



Representantes dos PCTs exibem estandarte durante reunião do Sistema de Participação em Soledade, no município de Pequi

povos de terreiro de Esmeraldas.

Os Povos e Comunidades Tradicionais também possuem representantes nas Instâncias Locais, com, no mínimo, dois titulares e dois suplentes, indicados pelos grupos de PCTs de cada município.

Para 2025, a expectativa é de reconhecimento: “A prioridade dos PCTs é sermos reconheci-

dos, pois participamos de tudo, brigamos, mas não somos reconhecidos. Não recebemos ajuda nem auxílio, vamos às plenárias, manifestações, participamos das reuniões, mas não fomos agraciados com nada. Nossa meta é que os PCTs recebam PTR, tenham suas demandas reconhecidas e que a injustiça que nos foi feita seja reparada”, ressalta Patrick.

Organização do Sistema de Participação:

COMISSÕES



Pessoas atingidas, reunidas por comunidade, localidade ou afinidade

INSTÂNCIAS LOCAIS



1 por município, formadas por representantes das comissões

GRUPO DE PCTs



Formado por representantes de cada segmento de PCTs

INSTÂNCIA REGIONAL



Formada pela indicação de até 9 pessoas de cada INSTÂNCIA LOCAL (no mínimo 2 PCTs)

ORGANIZAÇÃO DA INSTÂNCIA REGIONAL:

MESA COORDENADORA

1 Coordenador(a)
1 Vice-coordenador(a)
1 Secretário(a)
1 Vice-secretário(a)
Sendo, no mínimo, 1 PCT



VOTAÇÕES

INSTÂNCIAS LOCAIS: 1 voto cada (10)
Grupo de PCTs: 1 voto
TOTAL: 11 votos

Se depender da Vale, você não verá o Paraopeba limpo (e talvez nem seus filhos)

Fabiano Azevedo

Com o uso do Paraopeba ainda proibido - o que já dura mais de 6 anos - a remoção de rejeitos do rio segue como uma das principais ações de reparação socioambiental aguardadas pelas pessoas atingidas. Prevista no Acordo Judicial de Reparação, assinado em 2021, a limpeza utiliza como método a dragagem de sedimentos, que são tratados e separados do rejeito a ser descartado. A dragagem, porém, avança em um ritmo assustadoramente lento, e o rio Paraopeba continua apresentando turbidez e níveis de metais bem maiores do que antes do rompimento.

Apesar da área afetada por rejeitos no rio Paraopeba ultrapassar os 300 km, a Vale prevê que, em 2025, irá remover os rejeitos localizados a até 3 km do local de início da limpeza. Dados



Vista do Rio Paraopeba com projeção de dragagem feita pela Vale. A área verde representa os 550 metros que já foram dragados. A área amarela mostra a dragagem em andamento, e chega até os 1300 metros. A área vermelha avança até 3 km de rio, e isso é tudo o que a Vale prevê dragar em 2025.

FONTE: CADERNO 6 ANOS - AÇÕES DE RECUPERAÇÃO REALIZADAS EM 2024 - BACIA DO PARAPEBA. GOV. DE MG

disponibilizados pela mineradora indicam, em tempo real, a quantidade de sedimentos dragada: em meados de fevereiro de 2025, o monitoramento indicava 200 mil m³ de sedimento retirados desde o início dos trabalhos, em 2019.

O Nacab cruzou estes dados com o total estimado de rejeito depositado no leito do rio, mais o volume médio de rejeito por m³ de sedimento dragado e projetou cenários para a remoção total dos rejeitos, em que o mais otimista levaria mais de quatro décadas e os mais conservadores preveem a conclusão deste trabalho em alguns séculos.

Técnicos do Nacab avaliam que a lentidão da dragagem da Vale pode levar as Instituições de Justiça e a AECOM – empresa que audita as ações socioambientais de reparação – a decidirem pela conversão

da limpeza do rio em uma compensação socioambiental, uma possibilidade prevista no Acordo. Isso é o mesmo que dizer que a Vale pagaria uma quantia pelo que vale o Paraopeba. Mas e aí, quanto será que custa um rio?

NÍVEIS PERIGOSOS

Rio Paraopeba tem alto índice de manganês, metal nocivo para a saúde em concentrações elevadas. Turbidez também é alta

MÉDIA DE MANGANÊS EM MG/L

0,44



ANTES DO ROMPIMENTO

0,86



DEPOIS DO ROMPIMENTO

53

VEZES QUE O LIMITE LEGAL DE MANGANÊS NA ÁGUA FOI ULTRAPASSADO DESDE O ROMPIMENTO (3 VEZES MAIS DO QUE NOS 6 ANOS ANTERIORES AO ROMPIMENTO)

A TURBIDEZ DA ÁGUA ULTRAPASSOU O LIMITE

21

VEZES. ANTES DO ROMPIMENTO, EM PERÍODO SEMELHANTE, FORAM SÓ 4

ESTAÇÃO ANALISADA: BP072